



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI**  
**CORREIÇÃO - PROJUDI**  
**Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR**

Processo nº: 0009009-53.2019.8.16.7000

## Ata Correcional do Foro Extrajudicial

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE NOVA LONDRINA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO,  
NOVA LONDRINA - TABELIONATO DE PROTESTO DE TITULOS e  
VARA DE REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL DE NOVA LONDRINA

### TABELIONATO DE PROTESTO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>PARTE GERAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>DADOS ESTRUTURAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>A estrutura física e de pessoal da Serventia atende ao disposto no Código de Normas e nas demais normas aplicadas?</b><br>Sim com Observação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>A Serventia utiliza o sistema Seprocom, com a realização de backup diário em HD externo e no próprio sistema. Em contato telefônico foi repassada a informação de que o acervo de livros dos últimos 05 anos não está 100% digitalizado. Ante tal fato, deverá elaborar cronograma de digitalização de todos os livros obrigatório referente aos últimos 05 (cinco) anos. O trabalho deverá ser homologado e fiscalizado pelo Juízo Corregedor do Foro Extrajudicial local. |
| <b>DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>LIVRO DE VISITAS E INSPEÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>O livro de Visitas e Inspeções está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ, Código de Normas, bem como o contido no SEI nº 0029406-68.2015.8.16.6000 (Despacho GC 0219541)?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |



## LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS

**O livro de Receitas e Despesas está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ e no Código de Normas?**

Não

### **Determinação / Recomendação:**

1) Deverá lançar somente as despesas diretamente relacionadas ao serviço, não cabendo, ao reverso, o registro de despesas de caráter de repasse (ISS), pessoal, de doações, ou de outras que intrinsecamente não se refiram ao serviço ou ao seu funcionamento, ou de caráter facultativo (p. ex. contribuição em razão de associação voluntária do tabelião a entidade de classe, associação ou contratação de profissional para tratar de assunto particular e CPC), sendo permitida a despesa efetuada com imposto sindical, de acordo com o Ofício Circular nº 59/2014. Regularizar; 2) Relativamente aos dados informados no Sistema Hércules, verificou-se inconsistência sobre a informação das despesas do mês de novembro de 2018. Em confrontação com o total das despesas lançadas no livro, constatou-se as despesas mensais no valor de R\$ 8. 411, 56, contudo no sistema está constando o valor de R\$ 8. 560, 78. Tal inconsistência se repete no mês subsequente (dezembro/2018) conforme avaliados por amostragem. Deverá justificar e, caso necessário, entrar em contato com a Divisão de Informações da CGJ no intuito de averiguar o motivo das divergências.

### **DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:**

## ARQUIVO DE COMUNICAÇÃO DE SELOS

**O arquivo de Comunicação de Selos está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim com Observação

### **Determinação / Recomendação:**

a) A quantidade de selos utilizados no último mês foi de 296; b) O último comunicado enviado ao Juiz refere-se ao mês de setembro de 2019.

### **DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:**

## PARTE ESPECÍFICA

## LIVROS E ARQUIVOS

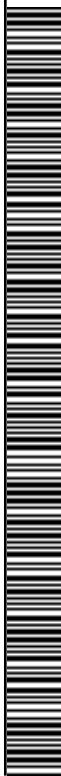
## PROTOCOLO GERAL (APONTAMENTO - CN, art. 776).

**O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial ? (CN, art. 30)**

Sim



|                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>O livro é informatizado?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Consigna no termo de encerramento diário o número de títulos apresentados e o montante recolhido ao FUNREJUS ? (CN, art. 810, item XV )</b><br>Sim                                                                                               |
| <b>Os títulos são protocolizados, relacionados e anotados, seguindo a ordem cronológica de sua apresentação, tendo como base a ordem de apresentação e registro no Ofício Distribuidor ? (CN, art. 774 e Lei nº 9.492/97, art. 5º)</b><br>Sim       |
| <b>A serventia recebe os títulos eletronicamente (CRA - Central de Remessa de Arquivo)?</b><br>Sim                                                                                                                                                  |
| <b>É mantida a ordem cronológica entre os títulos recebidos eletronicamente e os físicos?</b><br>Sim                                                                                                                                                |
| <b>Observa o tríduo legal para o lançamento definitivo das ocorrências ? (CN, art. 779 e Lei nº 9.492, art. 12 e §§)</b><br>Sim                                                                                                                     |
| <b>É cumprido o prazo de três (03) dias úteis para o lançamento definitivo em relação ao destino do título (pagamento, protesto, sustação ou retirada), tanto nos casos de intimação pessoal como nas hipóteses de intimação por edital?</b><br>Sim |
| <b>DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:</b>                                                                                                                                                                                                   |
| <b>ARQUIVO DAS GUIAS DO FUNREJUS</b>                                                                                                                                                                                                                |
| <b>O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial ? (CN, art. 30)</b><br>Sim                                                                                                                                                         |
| <b>Nas guias constam os números/intervalo dos protocolos e quantidade de atos utilizada para o recolhimento do FUNREJUS?</b><br>Não                                                                                                                 |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Verificou-se que nas guias não consta a quantidade de atos utilizada para o recolhimento do FUNREJUS. Observar doravante.                                                                                    |
| <b>O recolhimento devido ao FUNREJUS é realizado no dia do apontamento (Item 27 - Instrução n. 1, de 2 de junho de 1999) ou, no máximo, no dia útil imediato?</b><br>Sim                                                                            |
| <b>A serventia observa o cálculo do valor a ser recolhido ao FUNREJUS considerando o terceiro numeral após a vírgula, efetuando a conta e o arredondamento cabível, conforme norma própria da ABNT (NBR 5891, de dezembro de 1977)?</b><br>Sim      |



**OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:**

Ref. aos apontamentos de 14. 05. 2019, constatou-se divergência nos valores recolhidos à título de FUNREJUS com aqueles apontados a protesto no livro de protocolo, com recolhimento a menor. Deverá proceder levantamento de todo o período correicionado, com apresentação ao FUNREJUS de relatório discriminado dos valores devidos e efetivamente recolhidos, para fins de novo cálculo e correção dos valores eventualmente pendentes. Justificar e regularizar.

**ARQUIVO DE DEVOLUÇÃO****O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial ? (CN, art. 30)**

Sim

**Os títulos ou documentos a que faltem requisitos para o protesto e que tenham sido registrados no Distribuidor, estão sendo registrados no livro protocolo (apontamento)?**

Sim

**Os títulos ou documentos devolvidos estão sendo registrados no arquivo de devolução?**

Sim

**O título está sendo devolvido sem a cobrança dos emolumentos e FUNREJUS?**

Sim

**OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:****ARQUIVO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE****O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial ? (CN, art. 30)**

Sim

**As indicações apresentadas (eletrônica ou física) estão sendo arquivadas por meio eletrônico ou físico - art. 757 do CN?**

Sim

**OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:****ARQUIVO DE RELAÇÃO DO DISTRIBUIDOR****O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial ? (CN, art. 30)**

Sim

**Encaminha com estrita fidelidade a comunicação das ocorrências ? (CN, art. 761 e parágrafo único)**

Sim

**OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:**

|                                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>ARQUIVO DE MANDADOS E OFÍCIOS JUDICIAIS</b>                                                                                                                                                                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial ? (CN, art. 30)</b><br>Sim                                                                                                                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Certifica no mandado referência ao número do protocolo do protesto , bem como certifica os emolumentos e a data do cumprimento da ordem judicial?</b><br>Sim                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>O oficial mantém atualizado o livro protocolo, enviando anualmente relação dos títulos pendentes existentes na Serventia, oficiando ao Juízo, para que, sejam atualizadas as informações contidas no livro protocolo?</b><br>Sim |
|                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:</b>                                                                                                                                                                            |
|                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>ARQUIVO DE CERTIDÕES</b>                                                                                                                                                                                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial ? (CN, art. 30)</b><br>Sim                                                                                                                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Estão sendo exigidos requerimentos por escrito para a expedição de certidão positiva?</b><br>Sim                                                                                                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>O Serviço observa a Tabela de custas para a expedição de certidão (Tabela XV, item IV e V)?</b><br>Sim                                                                                                                           |
|                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:</b>                                                                                                                                                                            |
|                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>ARQUIVO DE INTIMAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial ? (CN, art. 30)</b><br>Sim                                                                                                                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>A serventia cumpre com o disposto no art. 19, § 1º da Lei nº 9.492/97, não indicando na intimação horário para pagamento diverso do horário de funcionamento da Serventia?</b><br>Sim                                            |
|                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>O valor consignado a título de anotação está previsto na Tabela de Custas TABELA XV - Item I - Anotação ou protesto - (Lei Estadual n. 17832, de 19 de dezembro de 2013)?</b><br>Sim                                             |
|                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>O valor consignado a título de Distribuidor/contador está previsto na tabela de custas do Distribuidor e em conformidade ao FUNJUS ? (Decreto 744 - Guia de recolhimento de custas</b>                                           |



|                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| judiciais)                                                                                                                                                                                                      |
| Sim                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                                                                                                                                 |
| O valor equivalente ao Selo do FUNARPEN está adequado?                                                                                                                                                          |
| Sim                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                                                                                                                                 |
| O valor consignado a título de intimação está adequado ao valor contido na Tabela de Custas ? (Tabela XV, item II, Intimação - (Lei Estadual nº 17832, de 19 de dezembro de 2013)                               |
| Sim                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                                                                                                                                 |
| O valor atualizado do título é calculado pelo contador judicial, tendo como base a data do vencimento do título até a data do apontamento - art. 754 parágrafo único do CN?                                     |
| Sim                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                                                                                                                                 |
| O valor consignado a título de remessa da intimação está adequado as normas estabelecidas pelo Art. 790, § 2º e 3º do CN?                                                                                       |
| Sim                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                                                                                                                                 |
| Na intimação está indicado o valor total a ser pago pelo devedor?                                                                                                                                               |
| Sim                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                                                                                                                                 |
| OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:                                                                                                                                                               |
|                                                                                                                                                                                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                 |
| ARQUIVO DE EDITAIS                                                                                                                                                                                              |
|                                                                                                                                                                                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                 |
| O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial ? (CN, art. 30)                                                                                                                                   |
| Sim                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                                                                                                                                 |
| Os editais são afixados na Serventia?                                                                                                                                                                           |
| Sim                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                                                                                                                                 |
| Consigna no edital a referência expressa a data em que foi afixado na serventia?                                                                                                                                |
| Sim                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                                                                                                                                 |
| Os valores dos emolumentos indicados no edital são os mesmos da intimação?                                                                                                                                      |
| Não                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Ref. protocolo nº 0482. Observar doravante que os valores constantes no edital de intimação devem ser idênticos àqueles consignados na intimação encaminhada ao devedor. |
|                                                                                                                                                                                                                 |
| OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:                                                                                                                                                               |
|                                                                                                                                                                                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                 |
| LIVRO DE PAGAMENTO                                                                                                                                                                                              |
|                                                                                                                                                                                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                 |
| O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial ? (CN, art. 30)                                                                                                                                   |
| Sim                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                                                                                                                                 |



|                                                                                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Em cada título há referência ao valor arrecadado e depositado?</b><br>Sim                                                                                                                                                    |
| <b>No termo de encerramento estão consignados o total arrecadado e o total depositado?</b><br>Sim                                                                                                                               |
| <b>O valor do total depositado, consignado no termo de encerramento, coincide com o valor existente do comprovante de depósito bancário na conta "Poder Judiciário" afixado no termo de encerramento ou em arquivo ?</b><br>Sim |
| <b>Estão afixados/arquivados os comprovantes de depósito bancário/ TED?</b><br>Sim                                                                                                                                              |
| <b>A data do comprovante de depósito bancário extrato/TED coincide com a data do registro do pagamento ou data no dia útil imediato a data do registro do pagamento ?</b><br>Sim                                                |
| <b>OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:</b>                                                                                                                                                                        |
| <b>ARQUIVO DE REPASSE</b>                                                                                                                                                                                                       |
| <b>O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial ? (CN, art. 30)</b><br>Sim                                                                                                                                     |
| <b>O valor devido ao apresentante é disponibilizado no mesmo dia ou no primeiro dia útil subsequente ao do recebimento ? (Lei nº 9.492, art. 19, inciso 2º)</b><br>Sim                                                          |
| <b>A data do repasse lançada no livro pagamento confere com a data do repasse ? (CN, art. 810, XIII)</b><br>Sim                                                                                                                 |
| <b>O arquivo possui referências ao numerário do cheque ou documento de transferência eletrônica direta (TED)?</b><br>Sim                                                                                                        |
| <b>Adota sistema digitalizado (cheque/TED)?</b><br>Sim                                                                                                                                                                          |
| <b>Nos repasses pessoais, as pessoas autorizadas pelo recebimento são devidamente identificadas e há documentos que comprovem os seus poderes?</b><br>Sim                                                                       |
| <b>OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:</b>                                                                                                                                                                        |
| <b>ARQUIVO DE EXTRATO BANCÁRIO</b>                                                                                                                                                                                              |



|                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial ? (CN, art. 30)</b><br>Sim                                                                                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>São mantidos em arquivo os extratos mensais da conta "Poder Judiciário"?</b><br>Sim                                                                                                                                                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Verificam-se lançamentos condizentes com a movimentação da serventia pertinentes a depósito e repasse aos apresentantes?</b><br>Sim                                                                                                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Os comprovantes de depósitos Bancários/TED, os extratos bancários e arquivo de repasse à conta "Poder Judiciário" são vistoriados mensalmente pelo Juiz da Comarca?</b><br>Sim                                                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Observa a vedação do depósito de emolumentos e verbas de caráter privado na conta "Poder Judiciário" ? (CGJ - Ofício-Circular n. 206/2007)</b><br>Sim                                                                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:</b>                                                                                                                                                                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Arquivo de Solicitação de Retirada</b>                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial ? (CN, art. 30)</b><br>Sim                                                                                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>LIVRO DE REGISTRO DE INSTRUMENTO DE PROTESTO</b>                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial ? (CN, art. 30)</b><br>Sim                                                                                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Os emolumentos consignados no instrumento são condizentes com os previstos pela tabela de emolumentos vigente?</b><br>Sim                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:</b>                                                                                                                                                                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>ARQUIVO DE DOCUMENTOS (CANCELAMENTOS)</b>                                                                                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial ? (CN, art. 30)</b><br>Sim                                                                                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Os requerimentos de cancelamento estão sendo arquivados por ordem cronológica, instruídos com o original do título, ou instrumento de protesto, ou carta de anuência com firma reconhecida ou carta de anuência com certificado digital?</b> |



|                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sim                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:</b>                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR</b>                                                                                                                                                                                                         |
| As irregularidades encontradas na inspeção anterior foram sanadas?<br>Não                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Reitera- se a determinação contida na ata anterior no sentido de que as guias relativas ao recolhimento do FUNREJUS devem indicar a quantidade de atos utilizada para o recolhimento do mesmo. Justificar e regularizar doravante. |
| <b>DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO</b>                                                                                                                                                                                                                                   |
| Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.                                                                                                                           |
| Concedem-se trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização do que apontado neste relatório, com juntada de certidão de regularidade item a item.                                                                                                                 |
| <b>OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR</b>                                                                                                                                                                                                                                   |
| Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional.                                                                                                                                                                 |
| Em sessenta (60) dias anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.                                                                                                                                          |
| <b>OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                   |
| Declarando encerrada a Correição, e nada mais havendo a consignar, foi lavrada a presente, sendo encaminhada uma via ao(à) Doutor(a) Juiz(íza) de Direito Corregedor(a) do Foro Extrajudicial da Comarca.                                                                 |

**APONTAMENTOS FINAIS**



**Observações:**

Na presente Correição-Geral Ordinária, sem prejuízo dos apontamentos acima, foram feitas as seguintes determinações/constatações: a) dados estruturais:a-1) A Serventia utiliza o sistema Seprocom, com a realização de backup diário em HD externo e no próprio sistema;a-2) Em contato telefônico com a Serventia foi repassada a informação de que o acervo de livros dos últimos 05 (cinco) anos não está 100% digitalizado. Ante tal fato, deverá elaborar cronograma de digitalização de todos os livros obrigatório referente aos últimos 05 (cinco) anos. O trabalho deverá ser homologado e fiscalizado pelo Juízo Corregedor do Foro Extrajudicial local;b) livro de receitas e despesas:b-1) Deverá lançar somente as despesas diretamente relacionadas ao serviço, não cabendo, ao reverso, o registro de despesas de caráter de repasse (ISS), pessoal, de doações, ou de outras que intrinsecamente não se refiram ao serviço ou ao seu funcionamento, ou de caráter facultativo (p. ex. contribuição em razão de associação voluntária do tabelião a entidade de classe, associação ou contratação de profissional para tratar de assunto particular e CPC), sendo permitida a despesa efetuada com imposto sindical, de acordo com o Ofício Circular nº 59/2014. Regularizar; b-2) Relativamente aos dados informados no Sistema Hércules, verificou-se inconsistência sobre a informação das despesas do mês de novembro de 2018. Em confrontação com o total das despesas lançadas no livro, constatou-se as despesas mensais no valor de R\$ 8.411,56, contudo no sistema está constando o valor de R\$ 8.560,78. Tal inconsistência se repete no mês subsequente (dezembro/2018) conforme avaliados por amostragem. Deverá justificar e, caso necessário, entrar em contato com a Divisão de Informações da CGJ no intuito de averiguar o motivo das divergências;c) arquivo das guias do FUNREJUS:c-1) Verificou-se que nas guias não consta a quantidade de atos utilizada para o recolhimento do FUNREJUS. Observar doravante;c-2) Ref. aos apontamentos de 14.05.2019, constatou-se divergência nos valores recolhidos à título de FUNREJUS com aqueles apontados a protesto no livro de protocolo, com recolhimento a menor. Deverá proceder levantamento de todo o período correicionado, com apresentação ao FUNREJUS de relatório discriminado dos valores devidos e efetivamente recolhidos, para fins de novo cálculo e correção dos valores eventualmente pendentes. Justificar e regularizar;d) Ref. protocolo nº 0482. Observar doravante que os valores constantes no edital de intimação devem ser idênticos àqueles consignados na intimação encaminhada ao devedor.Ressalte-se que, conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 02 (dois) funcionários (escrevente substituto e indicado).Registre-se, outrossim, que as irregularidades constatadas na correição anterior foram sanadas, com exceção da indicação da quantidade de atos utilizada para o recolhimento do FUNREJUS nas respectivas guias. Justificar e regularizar doravante.

**Determinações:**

Determinações:I. AGENTE DELEGADO:1. Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.2. Concedem-se trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização do que apontado neste relatório, com juntada de certidão de regularidade item a item.II. JUÍZO CORREGEDOR:1. O Magistrado deverá proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional no sistema Projudi. 2. Em sessenta (60) dias deverá anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.III. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA:À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.IV - CONCLUSÃO: Declarando encerrada a Correição pelo Corregedor da Justiça e nada mais havendo a consignar, foi lavrada a presente, sendo encaminhada uma via ao Doutor(a) Juiz(a) de Direito Corregedor(a) do Foro Extrajudicial da Comarca.

Curitiba, 02 de dezembro de 2019.

**DESEMBARGADOR LUIZ CEZAR NICOLAU Corregedor da Justiça**

